



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

RETIFICAÇÃO 2 AO EDITAL Nº 28, DE 08.09.2020

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DE AÇÕES UNIVERSAIS
PARA INCLUSÃO DIGITAL – AUXÍLIO EMERGENCIAL CONECTIVIDADE**

O Diretor Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 28, de 08/09/2020, nos termos a seguir:

1. No item 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, subitem 9.2, onde se lê: “ O estudante beneficiado com o auxílio para aquisição de equipamentos eletrônicos deverá encaminhar cópia digitalizada/escaneada ou foto da nota fiscal e do boleto das parcelas pagas referente ao equipamento adquirido correspondentes ao mês à Coordenadoria Sociopedagógica, através do moodle, acessando o “curso” Sociopedagógico” e anexando os comprovantes no tópico Prestação de Contas. Prazo: até o dia 20 de cada mês, após o recebimento do auxílio

Leia-se: **O estudante beneficiado com o auxílio para aquisição de equipamentos eletrônicos deverá encaminhar no mínimo a cópia digitalizada/escaneada ou foto da nota fiscal referente ao equipamento adquirido à Coordenadoria Sociopedagógica, através do moodle, acessando o “curso” Sociopedagógico” e anexando os comprovantes no tópico Prestação de Contas. Nos meses seguintes não é necessário enviar novamente a nota fiscal. Prazo para prestação de contas: até o dia 20 do mês de recebimento da primeira parcela do auxílio.**

2 Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2020